



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

EDITAL Nº 01/2020 - PPGAPM

PROCESSO REMOTO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA (MESTRADO PROFISSIONAL) BIÊNIO 2021-2023

A Universidade Federal do Delta de Parnaíba (UFDPAr), a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia (PPGAPM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX/UFPI) Nº 052/13, de 04/04/2013 e ratificado pela Resolução nº 055/13, de 08/04/2013, homologado na 2ª Reunião Extraordinária do CTC-ES, Parecer CNE/CES nº 154/2014, MEC/CAPES, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para a 7ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, em nível de Mestrado, modalidade Profissional, em atendimento à Resolução nº 37/2020 que regulamenta, em caráter excepcional e temporário, as atividades da Pós-Graduação, no período de isolamento social imposto pela Pandemia Covid-19, tendo em vista o Calendário Universitário da Pós-graduação aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI.

1. DAS VAGAS

1.1. A seleção objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o PPGAPM, em nível de Mestrado, modalidade Profissional, Área de Concentração Artes, Patrimônio e Museologia, Linhas de Pesquisa: (1) Patrimônios, Museologia, Educação e Arquitetura; (2) Turismo, Patrimônios e Direitos Culturais; e (3) Patrimônios, Tecnologias Sustentáveis e Inovações Socioambientais;

1.2. Das 15 (quinze) vagas, 03 (três) vagas são destinadas aos servidores da UFPI / UFDPAr, em atendimento à Resolução Nº 236/13 - CEPEX/UFPI, que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI), e 01 (uma) vaga, em atendimento à Resolução Nº 059/15 - CEPEX/UFPI, que instituiu o Programa de Inclusão de Deficientes (PID). Caso as vagas destinadas aos atendimentos das referidas resoluções não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

1.3. A disponibilidade total de vagas prevista neste edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas;

1.4. Podem candidatar-se graduados nas modalidades licenciatura, bacharelado ou tecnologia reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento, que tenha afinidade e interesse com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa;

1.5. A inscrição de candidato portador de diploma de curso de graduação obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pelo MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1. As inscrições e documentação do/a candidato/a deverão ser realizadas e anexadas exclusivamente *online* no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso www.sigaa.ufpi.br, link “*Stricto Sensu*” no período de 09/11/2020 a 02/12/2020;

2.2. Para efetivação da inscrição o candidato/a deverá preencher o formulário *online*, inserindo os documentos do item 2.3, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso www.sigaa.ufpi.br, digitalizados e salvos em um único arquivo formato PDF, que deverá ter no máximo 10 MB.

2.3. Relação de documentos

2.3.1. Arquivo único 1 – Documentos, formato PDF, capacidade máxima de 10 MB

1.	Formulário de inscrição, gerado pelo SIGAA em www.sigaa.ufpi.br , devidamente assinado pelo candidato/a;
2.	ANEXO I - Requerimento de inscrição, devidamente assinado pelo candidato/a;
3.	Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Documento de Identificação (RG), frente e verso;
4.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior (licenciatura, bacharelado ou tecnológico) e Pós-Graduação autenticados em cartório. O diploma emitido no exterior só será aceito se revalidado no Brasil, conforme Art. 3º, Resolução nº 1 CNE, de 29 de janeiro de 2002;
5.	Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidato/a estrangeiro/a);
6.	Fotografia 3x4 (recente com fundo branco);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

7. Declaração do candidato/a, devidamente assinada, de que dispõe de 20h (vinte horas) semanais para as atividades teóricas e práticas do PPGAPM;
8. Documento comprobatório de pessoa com deficiência (para os candidatos amparados pela Resolução nº059/2015);
9. Documento comprobatório de vinculação com a UFPI/UFDPar (para os candidatos amparados pela Resolução nº236/2013 – Plano de Capacitação Interna – PCI).

2.3.2. Arquivo único 2 - *Curriculum Vitae*, formato PDF, capacidade máxima de 10 MB
Curriculum Vitae, modelo CV-Lattes/CNPq, com as devidas comprovações de atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovação os documentos que efetivamente caracterizem quem os emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas;

2.3.3. Arquivo único 3 - Portfólio Profissional, formato PDF, capacidade máxima de 10 MB
Portfólio Profissional, tamanho A4, que apresenta descrição detalhada e ilustrada de cada trabalho, data e local de realização, de forma a revelar o perfil profissional do candidato/a;

2.3.4. Não será permitida a complementação de documentação após a efetivação da inscrição online;

2.3.5. A falta de algum dos documentos especificados neste edital implicará no indeferimento da inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O ingresso na 7ª Turma do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, Mestrado Profissional, da UFDPar, será efetivado em 04 (quatro) etapas:

3.1.1. A primeira etapa (eliminatória), consistirá na homologação dos Pedidos de Inscrição;

3.1.2. A segunda etapa (eliminatória) será gravada, única e exclusivamente, pela Comissão de Seleção e consistirá em Prova de Conhecimentos - Prova Oral, para o/a candidato/a que tiver seu pedido de inscrição homologado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

3.1.3. A terceira etapa (eliminatória) será gravada, única e exclusivamente, pela Comissão de Seleção e consistirá na Apresentação do Portfólio Profissional, para o/a candidato/a que tiver obtido nota aprovativa na segunda etapa prevista neste Edital;

3.1.4. A quarta etapa (classificatória) corresponderá à avaliação do *Curriculum Vitae* (modelo CV-Lattes/CNPq), devidamente comprovado e seguirá os critérios de pontuação elencados no Anexo I deste Edital, para o candidato/a aprovado/a nas etapas eliminatórias (primeira, segunda e terceira);

3.2. A publicação e divulgação dos resultados de todas as etapas serão realizadas exclusivamente *website* do Programa, <http://www.posgraduacao.ufpi.br//museologia>.

4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição (eliminatória). Nesta Etapa, o/a candidato/a terá homologada ou não homologada a sua inscrição, depois de verificada a documentação exigida no item 2.3, deste Edital;

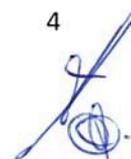
4.2. Segunda Etapa – Prova de Conhecimentos - Prova Oral (eliminatória). Versará sobre temas relacionados à Área de Concentração do Programa em Artes, Patrimônio e Museologia:

4.2.1. Nesta Etapa, a nota mínima será 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e serão usados os critérios de avaliação elencados no Anexo II deste Edital;

4.2.2. Nessa Etapa, o candidato/a terá até 20 (vinte) minutos para responder a 04 (quatro) questões-problema, formuladas pela Comissão de Seleção, com base nas referências bibliográficas, disponibilizadas no Anexo IV deste Edital;

4.3. Terceira Etapa - Apresentação de Portfólio Profissional (eliminatória). Nesta Etapa, a nota mínima será 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e serão usados os critérios de avaliação elencados no Anexo III deste Edital;

4.3.1. O/a candidato que tiver maior pontuação nos critérios de avaliação elencados no Anexo III deste Edital terá nota 10,0 (dez); as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

4.4. Instruções para acesso remoto à segunda e terceira etapas do processo de seleção deste edital:

4.4.1. O *link* de acesso à plataforma *Stream Yard* será enviado para o e-mail do/a candidato/a no dia anterior à etapa a ser realizada;

4.4.2. As sessões correspondentes às etapas a serem realizadas serão iniciadas nos horários estabelecidos pela Comissão de Seleção;

4.4.3. O/a candidato/a deverá acessar o endereço eletrônico fornecido via e-mail pela Comissão de Seleção, 10 (dez) minutos antes do início de cada etapa, munido de documento de identificação e recibo de inscrição impresso para que seja efetuada a foto de comprovação e/ou *print* da tela do computador do candidato/a;

4.4.4. O/a candidato/a terá obrigatoriamente que ter o áudio e a câmera sempre ligados durante toda a apresentação de cada etapa;

4.4.5. O/a candidato/a deverá garantir que o posicionamento da câmara e as condições de iluminação permitam a sua identificação facial, não podendo usar óculos escuros nem qualquer outro acessório (chapéu, máscara etc.) que dificulte o seu reconhecimento;

4.4.6. O/a candidato/a deverá garantir que a ligação *online* permaneça sem períodos de imagem congelada (*freeze frame*);

4.4.7. O/a candidato/a impossibilitado/a de realizar cada uma das etapas no período estabelecido será eliminado/a do processo de seleção;

4.4.8. Não será permitido ao candidato/a gravar e/ou divulgar a Prova de Conhecimentos e/ou apresentação do Portfólio; ausentar-se da sala *online*, usar gravador, celular, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico ou dispositivo PDA (*Personal Digital Assistant*) para gravação ou receber ponto eletrônico;

4.4.9. O/a candidato/a com deficiência, que tiver sua inscrição homologada e necessitar de condições diferenciadas para a Prova de Conhecimentos - Prova Oral e para a Apresentação de Portfólio Profissional deverá entrar com requerimento específico, via e-mail mapm.secretaria@ufpi.edu.br do PPGAPM até o dia **12 de dezembro de 2020**, apresentando





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

o documento emitido pelo médico especialista da área de sua deficiência, que justifique tal solicitação, conforme Resolução 059/15 – CEPEX.

4.5. Terceira Etapa – Avaliação do CV-Lattes

4.5.1. Avaliação do CV-Lattes, modelo CNPq (classificatória). Nesta Etapa, serão usados os critérios de avaliação elencados no Anexo II deste Edital;

Seguirá os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I deste Edital;

4.5.2. A análise deverá levar em conta somente as informações contidas no CV-Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação:

4.5.2.1. Considerar-se-á para efeito de avaliação do CV-Lattes/CNPq, somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos e devidamente comprovadas;

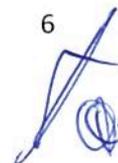
4.5.2.2. Informações adicionais quanto à avaliação do CV-Lattes/CNPq não serão consideradas como peças comprobatórias, o que inclui atos ou portarias designativas para cargos, funções, ou atividades, ou seja, serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - A divulgação do resultado final ocorrerá no período de 26/01/2020, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UFDPAr, no *website* da UFPI, www.ufpi.br, e no *website* do Programa, <http://www.posgraduacao.ufpi.br//museologia>.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Etapa I – Verificação dos Pedidos de Inscrição – eliminatória

Datas	Etapas
09/11/2020 a 02/12/2020	Período de Inscrições
04/12/2020	Resultado das inscrições homologadas
05/12/2020	Recebimento de recursos da Etapa I
07/12/2020	Resultado dos recursos da Etapa I





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

6.2. Etapa II – Prova de Conhecimentos - Prova Oral – eliminatória

09 a 16/12/2020	Prova de Conhecimentos - Prova Oral
18/12/2020	Divulgação do resultado da Etapa II
19/12/2020	Recebimento de recursos da Etapa II
21/12/2020	Resultado dos recursos da Etapa II

6.3. Etapa III – Apresentação do Portfólio – eliminatória

11 a 14/01/2021	Apresentação do Portfólio
16/01/2021	Divulgação do resultado da Etapa III
18/01/2021	Recebimento de recursos da Etapa III
19/01/2021	Resultado dos recursos da Etapa III

6.4. Etapa IV – Avaliação de CV-Lattes – classificatória

20/01/2021	Resultado da Avaliação do CV-Lattes
21/01/2021	Recebimento de recursos da Etapa IV
22/01/2021	Resultado dos recursos da Etapa IV

6.5. Resultado Final

23/01/2021	Divulgação do resultado preliminar
25/01/2021	Recebimento de recursos do resultado preliminar
26/01/2021	Resultado final

6.6. O Resultado Final será divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UFDPAr, no *website* da UFPI, www.ufpi.br, e no *website* do Programa, <http://www.posgraduacao.ufpi.br/museologia>.

7. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

7.1. Conforme Resolução do CEPEX da UFPI, nº 225/13, de 14/07/2013, a COPESE realizará exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campus* da Universidade Federal do Piauí;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

7.2. Assim, o/a candidato/a que for aprovado no processo seletivo, de que trata este Edital, deverá realizar Exame de Proficiência antes da matrícula institucional na UFPI e seguindo o calendário da COPESE, em uma das seguintes Línguas Estrangeiras: inglês, francês ou espanhol;

7.3. Conforme Resolução do CEPEX da UFPI, nº 101/14, de 27/05/2014, o/a candidato/a poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por quaisquer Instituições de Ensino Superior (federal ou estadual); Instituto Cervantes, Instituto Cultura Italiana, Instituto Goethe, Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), Aliança Francesa (DILF, DELF) e TOFEL, com data não superior a 05 (cinco) anos.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O/a candidato/a será considerado/a aprovado/a no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. Para fins de classificação dos/as aprovados/as, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e classificatórias. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, a quantidade e a disponibilidade declaradas neste Edital;

8.2. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

8.2.1 Primeira nota obtida na Prova de Conhecimentos - Prova Oral e Apresentação do Portfólio Profissional;

8.2.2. Segunda nota obtida na avaliação de CV-Lattes.

9. DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

9.1. Matrícula institucional – A entrega de documentos e matrícula institucional realizar-se-á, única e exclusivamente *online*, com envio da documentação pelo candidato/a, para o *e-mail* do PPGAPM, mapm.secretaria@ufpi.edu.br;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

9.1.1. Relação de documentos - arquivo único, formato PDF (máximo 10 MB):

1	Atestado de aprovação em exame de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional e na convocação do candidato imediatamente classificado;
2	Diploma de Curso de Graduação;
3	Histórico Escolar de Curso de Graduação;
4	Carteira de Identidade, CPF e comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (gênero masculino);
5	01 (uma) foto 3X4;
6	Cópia de comprovante de residência;
7	Declaração de Conhecimento (ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX , disponível em http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimento Art 29 Res 189 07(1).pdf .

9.2. Não será permitida a matrícula simultânea em:

9.2.1. 02 (dois) Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*;

9.2.2. 01 (um) programa de pós-graduação *Stricto Sensu* e 01 (um) Curso de Graduação;

9.2.3. 01 (um) programa de pós-graduação *Stricto Sensu* e um *Lato Sensu*.

9.3. Matrícula Curricular – Em disciplinas do PPGAPM. A Matrícula Curricular será realizada no Sistema Acadêmico da UFPI, www.sigaa.ufpi.br.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas do período 2021.1 serão divulgadas nos *websites* da UFPI e UFDPAr.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

11. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 11.1.** A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do Processo Seletivo deste Edital e do Programa;
- 11.2.** Será excluído da Seleção em qualquer de suas Etapas o/a candidato/a que:
- 11.3.** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 11.4.** Não comparecer a qualquer uma das Etapas do Processo de Seleção no horário e local indicados neste edital;
- 11.5.** Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
- 11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba (PI), 06 de novembro de 2020

Prof. Dr. Josenildo de Sousa e Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Artes, Patrimônio e Museologia
Universidade Federal do Delta de Parnaíba

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da Universidade Federal do Delta de Parnaíba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

**ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CV-LATTES/CNPq
Na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGAPM**

ITENS DE AVALIAÇÃO ATIVIDADES PROFISSIONAIS	PONTOS	Nº MÁXIMO DE PONTOS
Exercício de atividade profissional relacionada à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa, o que inclui produção ou apresentação de obra artística, tais como curadoria de exposições, teatro, música, desenho, pintura, escultura, filme, arte pública etc.;	1,0	3,0
Registro ou patente de produtos (ex. produtos tecnológicos – <i>softwares</i> etc.) relacionados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;	1,0	2,0
Apresentação de trabalhos técnicos relacionados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa, o que inclui consultoria, relatório técnico, elaboração de projeto, parecer, assessoria etc.;	1,0	3,0
Apresentação e publicação de trabalhos em congressos, conferências, comunicações, seminários, simpósios etc.;	1,0	2,0
Especialização ou Mestrado relacionados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;	3,0	3,0
Experiência profissional relacionada à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;	1,0	3,0
Artigo científico publicado em periódico nacional ou internacional <i>Qualis/Capes</i> ;	2,0	2,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional;	1,0	2,0
Livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;	1,0	2,0
Capítulo de livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;	1,0	2,0
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado, relacionado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa;	1,0	2,0
Outras produções não contempladas acima.	1,0	3,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS PROVA ORAL

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio teórico do tema;	2,5
Capacidade de análise das referências consultadas e citadas;	2,5
Clareza, objetividade e postura crítica;	2,5
Capacidade de exposição e análise de ideias.	2,5

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PORTFÓLIO PROFISSIONAL

Na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGAPM

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio técnico e profissional;	4,0
Tempo de experiência técnico e profissional;	3,0
Qualidade técnica dos trabalhos.	3,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

ANEXO IV – Referências

ALISEDA, Don Julián Mora; ANDRADE, D. Edgar Maria Gomes de. Gestão Urbana e Cultural: a cidade de Lisboa. In: ANDRADE, Pedro de; MARQUES, Carlos Almeida; BARROS, José da Cunha (Coordenação). In: **Arte Pública e Cidadania**. Novas leituras da cidade criativa. Lisboa, Portugal: Caleidoscópio Edição e Artes Gráficas, SA., 2010, p. 103-121.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François; SOARES, Bruno Brulon; CURY, Marília Xavier. **Conceitos-chave de Museologia**. [S.l: s.n.], 2013.

FLORÊNCIO, Sônia Rampim; CLEROT, Juliana Bezerra; RAMASSOTE, Rodrigo. **Educação Patrimonial: histórico, conceitos e processos**. Brasília: Iphan, 2014.

ICOM. Código de Ética dos Museus. 2004.

PINHEIRO, Áurea da Paz. Patrimônio cultural e museus: por uma educação dos sentidos. **Educ. rev.** [online]. 2015, n.58, p.55-67.

SOARES, Bruno C. Brulon. Caminhos da Museologia. Transformações de uma ciência do museu. **Senatus**, Brasília, v.7, n.2, p.32-41, dez. 2009.

SOARES Bruno César Brulon; SCHEINER Tereza Cristina Moletta. A ascensão dos museus comunitários e os patrimônios 'comuns': um ensaio sobre a casa. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, 10., 2009, João Pessoa. Anais... João Pessoa: UFPB, 2009.

SCHEINER, Tereza Cristina. Repensando o Museu Integral: do conceito às práticas. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi**. Cienc. Hum. Belém, v. 7, n. 1, p. 15-30, jan.-abr. 2012

SOUZA, Luciana Christina Cruz e. Museu integral, museu integrado: a especificidade latino-americana da Mesa de Santiago do Chile. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, Nova Série, v. 28, 2020, p. 1-21.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA

Av. São Sebastião, Nº. 2819 | Bairro de Fátima

Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020

mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

VARINE, Hugues de. **As raízes do futuro**: o patrimônio a serviço do desenvolvimento local. Porto Alegre: Medianiz, 2013, p.6-109.

VARINE, Hugues de. Apontamentos sobre os museus comunitários (1987-2017). **Revista MUSAS**, 2018, n. 8, 2018, p. 60-71.

Observação: Referências Disponíveis [link](#)

